

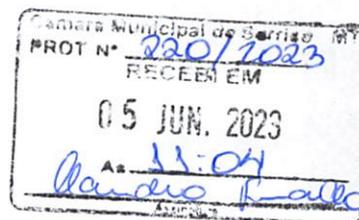


PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 180/2023.

Sorriso/MT, 05 de junho de 2023.



Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na Sessão Ordinária de 2023.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

REQUERIMENTO Nº 43/2023 – Autoria: Damiani, Mauricio Gomes e Rodrigo Machado. - Requer aos Excelentíssimos Senhores Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e ao Ilustríssimo Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, o cumprimento na íntegra da Lei Municipal nº 2.722/2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados no Município de Sorriso – MT, a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências”.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está contida no ofício SMA nº 391/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

REQUERIMENTO Nº 82/2023 – Autoria: Celso Kozak. - Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Fazenda, informações sobre adoção de medidas Administrativas estabelecidas na CPI 001/2022 dos fantasmas, especificamente quanto ao pedido de ressarcimento ao erário total no montante de R\$ 573.792, 90 (quinhentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos), para o município de Sorriso.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está contida no ofício SMA nº 393/2023 da Secretaria Municipal de Administração.

REQUERIMENTO Nº 126/2023 – Autoria: Mauricio Gomes – PSB e Jane Delalibera – PL - Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, informações, sobre os valores gastos em diárias e passagens aéreas do Sr. Prefeito Municipal Ari Lafin e da Sra. Secretária Municipal de Assistencial Social Jucélia Ferro, da viagem realizada para Noruega no mês de março de 2023.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está contida no ofício SMA nº 392/2023 da Secretaria Municipal de Administração.



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 05/06/2023 às 10:51 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: OoEHFvZonh



OoEHFvZonh



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso





PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SMA Nº 391/2023

Sorriso/MT, 05 de junho de 2023.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para em resposta ao Vosso Requerimento nº 43/2023, o qual requer o cumprimento na íntegra da Lei Municipal nº 2.722/2017, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados no Município de Sorriso – MT, a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências”, expor o que segue:

Inicialmente agradecemos por nos contatar em relação ao cumprimento na íntegra da Lei Municipal nº 2.722/2017, que determina a obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos e privados no Município de Sorriso – MT inserirem o símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário, além de estabelecer outras providências.

Reconhecemos a importância dessa lei para promover a inclusão e garantir o acesso igualitário aos serviços e espaços públicos para as pessoas com autismo. A inclusão é um valor fundamental para nós e estamos comprometidos em assegurar que todas as pessoas, independentemente de suas habilidades e características individuais, sejam tratadas com respeito e dignidade.

Entendemos que a inserção do símbolo mundial do autismo nas placas de atendimento prioritário é uma medida importante para promover a identificação e sensibilização da população sobre as necessidades das pessoas com autismo. Essa ação contribui para que os estabelecimentos ofereçam um atendimento mais inclusivo e adequado a essa parcela da sociedade.

Nos comprometemos em enviar tal demanda ao Núcleo Integrado de Fiscalização (NIF) para fiscalizar o cumprimento da lei nos estabelecimentos, verificando se o símbolo do autismo está presente nas placas de atendimento prioritário, conforme determinado pela legislação, e caso sejam identificados casos de não conformidade, sejam tomadas as medidas adequadas para assegurar a regularização e garantir o cumprimento das disposições legais.

Agradecemos por sua preocupação em relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.722/2017 e por nos alertar sobre essa questão. Estamos comprometidos em trabalhar para promover a inclusão e acessibilidade em nosso município, assegurando que todas as pessoas sejam tratadas de forma igualitária.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Ao Senhor,
IAGO MELLA



Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-900
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: +55 (66) 3545-4700

sorriso.mt.gov.br

Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 05/06/2023 às 09:45 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: HyJts4LyTs



HyJts4LyTs



OFÍCIO SMA Nº 393/2023

Sorriso/MT, 23 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para em resposta ao Vosso Requerimento nº 82/2023, o qual requer informações sobre adoção de medidas Administrativas estabelecidas na CPI 001/2022 dos fantasmas, especificamente quanto ao pedido de ressarcimento ao erário total no montante de R\$ 573.792, 90 (quinhentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos), para o município de Sorriso, expor o que segue:

Inicialmente cumpre-me informar que no que tange ao ressarcimento em relação aos servidores públicos, o município aguardava a conclusão do Processo de Sindicância para adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Com relação aos terceirizados, sem vínculo direto com o município as medidas legais com relação ao ressarcimento ao erário, o Ministério Público já ingressou com demanda judicial, onde tem sido feito acordos judiciais em que os acusados, vem pagando parceladamente valores ao município.

Nos demais casos aguarda-se a conclusão do processo judicial de autoria do Ministério Público.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinado digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso



Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 05/06/2023 às 09:45 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: bLdppDvipR



bLdppDvipR



OFÍCIO SMA Nº 392/2023

Sorriso/MT, 23 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para em resposta ao Vosso Requerimento nº 126/2023, o qual requer informações, sobre os valores gastos em diárias e passagens aéreas do Sr. Prefeito Municipal Ari Lafin e da Sra. Secretária Municipal de Assistencial Social Jucélia Ferro, da viagem realizada para Noruega no mês de março de 2023., expor o que segue:

Inicialmente cumpre-me parabenizar o nobre edil pelo excelente trabalho que vem desempenhando em prol do município de Sorriso-MT e de toda sua população, haja vista que o papel do vereador vai além de legislar; é também fiscalizar, acompanhar e zelar pela transparência e eficiência na gestão pública.

Ademais, informo que a viagem do prefeito municipal, a convite o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, foi de grande importância para o município uma vez que, um dos objetivos da mesma foi adquirir conhecimentos acerca de tecnologias avançadas de ensino para os alunos do IFMT, e abrir portas para que os nossos alunos possam realizar o intercâmbio para ampliar seus conhecimentos.

Informo ainda que, todos os documentos relativos a prestação de contas da viagem do Prefeito Municipal e da Primeira Dama a Noruega, estão disponibilizadas no portal transparência do Município de Sorriso, com o objetivo de garantir a transparência e fiscalização dos gastos públicos.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Ao Senhor,
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso



Signatário 1: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 05/06/2023 às 09:45 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: 6HjvCLh8j5



6HjvCLh8j5